



Análise da necessidade de elaboração do Relatório de Base

Quinta da Granja

Alforzemel - Santarém

Maio 2018

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO.....	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. ANÁLISE DE NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BASE	8
3.1. Fase 1 - Identificação das Substâncias Perigosas.....	8
3.2. Fase 2 - Identificação das Substâncias Perigosas Relevantes.....	11
3.3. Fase 3 - Determinação da possibilidade de contaminação.....	11
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

1. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

DADOS GERAIS	
ENTIDADE AVALIADORA	NEOAMB, GESTÃO AMBIENTAL, LDA. Urbanização Dingé - Madeiras, Lt 4 R/c Dto, Apartado 27 - 2400-476 LEIRIA
REQUERENTE (NOME E MORADA)	Euroeste, SA Quinta do Capitão 2040-511 Ribeira de São João
ENTIDADE AVALIADA/ LOCAL DE ESTUDO	Euroeste – Quinta da Granja Quinta da Granja Alforzemel, Almoester Santarém
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	Análise da necessidade de elaboração do Relatório de Base
ESPECIFICAÇÕES DA AVALIAÇÃO	
LEGISLAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA	- Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto - Decisão da Comissão n.º 2014/C - 136/03, de 6 de maio
DATA DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO	02/05/2018

EXECUÇÃO TÉCNICA SANDRA PEREIRA	FUNÇÃO TÉCNICO SUPERIOR	ASSINATURA 
APROVAÇÃO LIZETE HELENO	FUNÇÃO DIRETOR DA QUALIDADE	ASSINATURA 

2. INTRODUÇÃO

O processo de licença ambiental conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, estabelece no artigo 42º, a avaliação da necessidade de elaboração do “Relatório Base”, o qual é aplicável às atividades que envolvam a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.

O relatório de base inclui as informações necessárias para determinar o estado de contaminação do solo e das águas subterrâneas, de modo a permitir estabelecer uma comparação quantitativa com o estado do local após a cessação definitiva das atividades, designadamente:

- a) Dados sobre a utilização atual do local e, se existirem, sobre as utilizações anteriores do local;
- b) Dados sobre as medições efetuadas no solo e nas águas subterrâneas que reflitam o seu estado à data da elaboração do relatório ou, em alternativa, novas medições do solo e das águas subterrâneas relacionadas com a possibilidade de estes serem contaminados pelas substâncias perigosas que a instalação em causa venha a utilizar, produzir ou libertar.

A Decisão da Comissão n.º 2014/C - 136/03, de 6 de maio, publicou as diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios base, definindo um conjunto de ações fundamentais a efetuar, por um lado, determinar se é necessário elaborar um relatório de base para uma determinada situação, e por outro lado se assim for, para elaborar o referido relatório.

Desta forma, foram definidas para este processo as seguintes fases:

- Fases 1 a 3 – decisão acerca ou não da necessidade do relatório base.
- Fases 4 a 7 – determinação do modo como o relatório de base deve ser elaborado.
- Fase 8 – determinação do conteúdo do relatório.

No presente documento serão abordadas as fases 1 a 3, cuja metodologia é aplicada de acordo com o definido nas diretrizes definidas na Decisão da Comissão n.º 2014/C - 136/03, de 6 de maio.

Fase 1 – Identificação das substâncias perigosas

Atividade – Identificar as substâncias perigosas utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação e elaborar uma lista das mesmas.

Objetivo – Determinar se são ou não utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação substâncias perigosas, para decidir se é ou não necessário elaborar e apresentar um relatório de base.

Descrição – A lista das substâncias perigosas inclui as manipuladas no interior dos limites da instalação associadas às atividades referidas no anexo I da Diretiva Emissões Industriais e a atividades conexas que tenham um nexo técnico direto com as atividades realizadas na instalação e sejam passíveis de se repercutir na poluição do solo ou das águas subterrâneas.

Fase 2 – Identificação das substâncias perigosas relevantes

Atividade – Identificar quais das substâncias perigosas da fase 1 são «substâncias perigosas relevantes». Excluir as substâncias perigosas insuscetíveis de contaminarem o solo ou as águas subterrâneas. Justificar e registar as decisões de exclusão das substâncias perigosas excluídas.

Objetivo – Restringir às substâncias perigosas relevantes o prosseguimento da ponderação com vista a uma decisão sobre a necessidade de elaborar e apresentar um relatório de base.

Descrição – Com base na listagem obtida na fase 1, pretende-se determinar o risco potencial de poluição associado a cada substância perigosa, tendo em conta as suas propriedades físico-químicas como a composição, a fase (sólida, líquida ou gasosa), a solubilidade, a toxicidade, a mobilidade e a persistência. Deve utilizar-se esta informação para determinar se a substância é potencialmente poluidora do solo ou das águas subterrâneas. O relatório de base deve incluir dados e uma interpretação fundamentada dos mesmos que elucidem por que razão cada substância foi excluída ou incluída. Caso várias substâncias tenham características semelhantes, podem ser agrupadas, desde que o agrupamento seja fundamentado.

Entre as possíveis fontes de informação a considerar para esta fase, constam o inventário de classificação e rotulagem, o qual inclui a classificação e a rotulagem das substâncias notificadas no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro (Regulamento Classificação, Rotulagem e Embalagem), bem como os dados químicos relativos às substâncias registadas no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, de 18 de dezembro (Regulamento REACH). Os

relatórios de avaliação dos riscos elaborados para os 141 produtos químicos no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 793/93, de 23 março (Regulamento Substâncias Existentes) constituem outras fontes de informação a explorar (<http://echa.europa.eu/information-on-chemicals/>).

Se for claro que as substâncias perigosas utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação em causa são insuscetíveis de contaminar o solo e as águas subterrâneas, não é necessário elaborar um relatório de base. Uma vez identificadas, as substâncias perigosas relevantes transitam para a fase 3, a fim de serem examinadas com maior profundidade.

Fase 3 – Avaliação da possibilidade de poluição local de implantação da instalação

Atividade – Identificar, para cada substância perigosa relevante resultante da fase 2, a real possibilidade de contaminação do solo ou das águas subterrâneas, no local de implantação da instalação, que lhe está associada, incluindo a probabilidade de libertações e as consequências das mesmas, tendo especialmente em conta:

- A quantidade de cada substância perigosa em causa ou grupo de substâncias perigosas semelhantes em causa.
- O modo e o local de armazenagem, utilização e transporte na instalação das substâncias perigosas em causa.
- Se há o risco de as substâncias em causa serem libertadas.
- No caso das instalações existentes, também as medidas que foram tomadas para garantir a impossibilidade prática de contaminações do solo ou das águas subterrâneas.

Objetivo – Identificar, com base na probabilidade de libertação das substâncias em causa, quais das substâncias perigosas relevantes estão potencialmente associadas a um risco de poluição no local de implantação da instalação. Devem ser inseridas no relatório de base informações relativas a essas substâncias.

Descrição – Cada substância que transitar da fase 2 deve ser examinada no contexto do local de implantação da instalação para determinar se existem circunstâncias passíveis de resultarem na libertação de quantidades da mesma suficientes para se lhes associar um risco de poluição, quer em

consequência de uma só emissão quer por acumulação de emissões. Para esta avaliação consideram-se os seguintes aspetos:

- Relação entre a quantidade de cada substância perigosa manuseada, produzida ou emitida e os efeitos ambientais que lhe estão associados.
- Localização de cada substância perigosa no local de implantação da instalação.
- Relativamente às instalações existentes: presença e integridade de mecanismos de confinamento, natureza e estado do revestimento da superfície do local de implantação da instalação, localização das condutas de drenagem, de serviço ou de outras condutas que possam constituir vias potenciais de migração.

Para esta avaliação serão consideradas as seguintes etapas:

- Identificação do método de armazenagem, de manuseamento e de utilização de cada substância perigosa relevante e verificar se existem mecanismos de confinamento capazes de evitar emissões da mesma, por exemplo barreiras de proteção, superfícies duras ou procedimentos de manuseamento.
- Inspeção do local de implantação da instalação, para verificar a integridade e a eficácia das medidas destinadas a evitar emissões.

Elaborar uma ficha de verificação a qual reúne a seguinte informação:

- Existência de fissuras ou danos nas estruturas ou nas superfícies do local de implantação da instalação; existência de juntas ou fissuras na proximidade de pontos de emissão potenciais;
- Existência de indícios de ataque químico em superfícies de betão, quando aplicável;
- Estado das condutas de escoamento do(s) processo(s). Se for seguro efetuá-lo, inspecionar as câmaras de visita, as sarjetas e as condutas de escoamento a céu-aberto.
- Identificação de indícios de emissões já ocorridas, exame da natureza e extensão das mesmas e ponderação da probabilidade de voltarem a ocorrer.

- Identificação das eventuais emissões diretas ou indiretas de substâncias perigosas, no local de implantação da instalação, para o solo ou para as águas subterrâneas.

Com base nestes elementos, devem descrever-se as circunstâncias nas quais podem ocorrer emissões para o solo ou para as águas subterrâneas e deve indicar-se a probabilidade dessa ocorrência, identificando as substâncias passíveis de serem emitidas para o ambiente e assim constituírem um risco potencial de poluição.

De forma a aplicar a metodologia descrita anteriormente, são consideradas as seguintes definições:

“Substâncias perigosas”, substâncias ou misturas na aceção do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

«Substâncias perigosas relevantes» são as substâncias e misturas definidas no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, utilizadas, produzidas e/ou libertadas na instalação, que, em consequência da sua perigosidade, mobilidade, persistência ou biodegradabilidade (ou outras características), sejam passíveis de contaminar o solo ou as águas subterrâneas.

“Relatório de base”, informação sobre o estado de contaminação do solo e das águas subterrâneas por substâncias perigosas relevantes.

3. ANÁLISE DE NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BASE

3.1. Fase 1 – Identificação das Substâncias Perigosas

A Tabela I identifica a substâncias perigosa existente com a referência à sua perigosidade, capacidade e local de armazenamento. Nesta tabela foi considerada a substância utilizada, com nexos técnicos das atividades desenvolvidas na exploração, ou seja, o produto utilizado na desinfecção das instalações.

Tabela I – Identificação e listagem de substância perigosa

MISTURA	CONSTITUINTES			CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O REGULAMENTO n.º 1272/2008		Capacidade de armazenamento (kg)	LOCAL	
	Nome	%	Frases de Advertência de Perigo	Categoria de Perigo	Frases de advertência de Perigo		UTILIZAÇÃO	ARMAZENAMENTO
HYPRED FORCE 7	Aldeído glutárico	10 - 25	H301 H314 H317 H330 H334 H335 H400 H411	Toxicidade aguda (via oral), categoria 4; Toxicidade aguda (inalação), categoria 4; Corrosão cutânea, categoria 1B; Sensibilizante respiratório, categoria 1; Sensibilizante cutâneo – Categoria 1; Tóxico específico para determinados órgãos alvos – Exposição única – Categoria 4; Toxicidade aguda para o meio aquático, categoria 2; Toxicidade crónica para o meio aquático, categoria 3.	H302 H314 H317 H332 H334 H335 H400 H411	10	Desinfetante para os equipamentos e instalações pecuárias	Armazém
	Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos	5 – 10	H302 H314 H400 H410					
	Poli (oxi-1,2-etanodiol), alfa-tridecil-omega-hidroxi, activado	5 – 15	H302 H318					
	Cloreto de didecil dimetil amónio	1 – 5	H302 H314 H400 H411					

	Álcool isopropílico	< 1	H225 H319 H336					
--	------------------------	-----	----------------------	--	--	--	--	--

3.2. Fase 2 – Identificação das Substâncias Perigosas Relevantes

Para a identificação da substância perigosa relevante foi tido em consideração a informação constante na ficha de dados de segurança relativo à perigosidade, mobilidade, persistência ou biodegradabilidade (ou outras características), sejam passíveis de contaminar o solo ou as águas subterrâneas.

A Tabela II sistematiza toda essa informação, e a decisão de excluir, caso a substância seja insuscetível de contaminar o solo ou as águas subterrâneas.

Tabela II – Avaliação das substâncias perigosas relevantes

NOME	INFORMAÇÃO ECOLÓGICA				PASSÍVEL DE PROVOCAR CONTAMINAÇÃO NOS SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS?
	Mobilidade	Persistência e Degradabilidade	Bioacumulação	Outros Efeitos	
HYPRED FORCE 7	Não existem dados disponíveis	Não existem dados disponíveis	Não existem dados disponíveis	Nenhuma informação suplementar disponível	Sim

3.3. Fase 3 – Determinação da possibilidade de contaminação

A determinação da real possibilidade de contaminação do solo ou das águas tem em consideração, no local de implantação da instalação os seguintes critérios:

- Quantidade, considera-se relevante se a quantidade for superior a 10% da quantidade do limiar mínimo referido no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto;
- Avaliação de potencial contaminação de acordo com ficha em anexo.

A tabela III sistematiza a informação relativa a esta avaliação.

Tabela III – Determinação da possibilidade de contaminação

Nome comercial	Perigosidade	Capacidade de armazenamento (t)	Critérios de avaliação		Passível de provocar contaminação nos solos e águas subterrâneas?
	Reg. 1272/2008		Quantidade	Avaliação do potencial	
HYPRED FORCE 7	Toxicidade aguda (via oral), categoria 4 – H302; Toxicidade aguda (inalação), categoria 4 – H332; Corrosão cutânea, categoria 1B – H314; Sensibilizante respiratório, categoria 1 – H334; Sensibilizante cutâneo – Categoria 1 – H317; Tóxico específico para determinados órgãos alvos – Exposição única – Categoria 4 – H335; Toxicidade aguda para o meio aquático, categoria 2 – H400; Toxicidade crônica para o meio aquático, categoria 3 – H411.	0,010	NA	NR	Não

R – Relevante / NR – Não relevante / NA – Não abrangido pela SEVESO

De referir ainda que a exploração pecuária, no que toca à Gestão Ambiental, tem implementadas boas práticas ambientais e de segurança, incluindo o manuseamento e utilização de substâncias químicas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a avaliação apresentada nas tabelas I, II e III pode verificar-se que é inexistente o potencial de contaminação das águas subterrâneas e dos solos.

Refere-se ainda no histórico de funcionamento das atividades da exploração, não ter sido registado qualquer situação de contaminação das águas subterrâneas e dos solos.

Com base no exposto, considera-se que deverá ser dispensado de apresentação do Relatório de Base, de acordo com as orientações fornecidas pelas Diretrizes da Comissão Europeia, respeitante aos Relatórios Base (2014/C 136/ 03).

ANEXOS

Anexo I – Ficha de avaliação da possibilidade de poluição local de implantação da instalação

Anexo II – Ficha de dados de segurança da mistura identificada

ANEXO I

Ficha de avaliação da possibilidade de poluição local de implantação da instalação

(apenas aplicável às substâncias incluídas na Fase 3)

Substância/Mistura	HYPRED FORCE 7		
Local(is) de Armazenamento	Armazém		
Local(is) de Manuseamento / Utilização	Lavagens das instalações dos animais		
A substância é abrangida pelo Regulamento (CEE) n.º 793/93	Sim ☐	Não ☒	
Método de armazenagem	Embalagem de 10 kg		
Existem mecanismos de confinamento	Sim ☐	Não ☒	
<u>Se sim, descrever medidas:</u>			
Verificação das instalações ⁽¹⁾			
1. Instalações em bom estado	Sim ☒	Não ☐	NA ☐
2. As medidas de confinamento encontram-se eficazes	Sim ☐	Não ☐	NA ☒
3. Inexistência de fissuras/danos nos tanques	Sim ☒	Não ☐	NA ☐
4. Inexistência de indícios de ataque químico	Sim ☒	Não ☐	NA ☐
5. Condutas em bom estado (se aplicável)	Sim ☐	Não ☐	NA ☒
6. Foram verificadas emissões diretas ou indiretas	Sim ☐	Não ☒	NA ☐
(1) Tomar as medidas necessárias, quando aplicável; NA – Não aplicável Existência de procedimento de segurança no manuseamento e utilização de produtos químicos.			
AVALIAÇÃO FINAL A substância é considerada como potencial de contaminação local? Sim ☐ Não ☒			

ANEXO II

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA - “HYPRED FORCE 7”

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Designação comercial

HYPRED FORCE 7

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilização do produto

LÍQUIDO LIGEIRAMENTE ÁCIDO
Biocida de Uso Veterinário
DESINFETANTE PARA OS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PECUÁRIAS
DESINFECTANTE EM INDÚSTRIAS AGRO-ALIMENTARES

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Identificação da sociedade

Responsavel pela colocação no mercado :
VITAS Portugal, Lda
R. Hermano Neves,18
Piso 4 - Escritorio 10 - 1600-477 LISBOA
Tel : 00.351.21 7502050 / Fax : 00.351.21 7502063

Fabricante do produto :
Hypred S.A.
55 Boulevard Jules Verger - BP 10180 - 35803 Dinard Cedex
France

Para mais informação acerca da presente Ficha de Dados de Segurança, contactar :
hypred.regulatory@roullier.com

1.4. Número de telefone de emergência

Contacto de urgências

Número de Emergência Direto (24 horas por dia, 7 dias por semana) : (+)1-760-476-3961
Código de Acesso : 333021

CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTI-VENENOS (CIAV)
Rua Almirante Barroso,36
1000-013 LISBOA PORTUGAL
Tél : (351) 21 330 3271 Tél: 808 250 143

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

2.1. Classificação da substância ou mistura**Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008/CE:**

A mistura está em conformidade com os critérios de classificação previstos no Regulamento (CE) N.º 1272/2008.

Toxicidade aguda – Categoria 4 (via oral)	H302: Nocivo por ingestão.
Toxicidade aguda – Categoria 4 (inalação)	H332: Nocivo por inalação.
Corrosão cutânea – Categoria 1B	H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
Sensibilizante respiratório – Categoria 1	H334: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
Sensibilizante cutâneo – Categoria 1	H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
Tóxico específico para determinados órgãos-alvos – Exposição única – Categoria 4	H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.
Toxicidade aguda para o meio aquático – Categoria 2	H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Toxicidade crónica para o meio aquático – Categoria 3	H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Classificação de acordo com a Directiva 1999/45/CE:

A mistura está em conformidade com os critérios de classificação previstos na Directiva 1999/45/CE.

C : CORROSIVO, N : PERIGOSO PARA O AMBIENTE
R20/22 : Nocivo por inalação e ingestão.
R34 : Provoca queimaduras.
R42/43 : Pode causar sensibilização por inalação e em contacto com a pele.
R50 : Muito tóxico para os organismos aquáticos.

2.2. Elementos do rótulo**Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008:**

Pictogramas de perigo :

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15



Palavra-sinal :

Perigo

Advertências de perigo :

H302: Nocivo por ingestão.

H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H332: Nocivo por inalação.

H334: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P260: Não respirar vapores/aerossóis.

P273: Evitar a libertação para o ambiente.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P284: Usar protecção respiratória.

P303 + P361 + P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P304 + P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P391: Recolher o produto derramado.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com a regulamentação local/regional/internacional.

2.3. Outros perigos

Nenhuma informação suplementar disponível.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Não aplicável, pois trata-se de uma mistura.

HYPRED FORCE 7

Código: 0 30/ 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

3.2. Misturas

Natureza química da mistura : LÍQUIDO LIGEIRAMENTE ÁCIDO

Substância(s)	Número (s) de CAS	Número (s) EINECS	N.º de registo REACH	Classificação de acordo com as Directivas 67/548/CE ou 1999/45/CE	Classificação de acordo com o Regulamento 1272/2008/CE	Tipo
10% <= Aldeído glutárico < 25%	111-30-8	203-856-5	Substância activa biocida, considerada como estando já registada	N T , R23/25 R34 R42/43 R50	Acute Tox. 3 (oral) H301 Acute Tox. 2 (inhalation) H330 Skin Corr. 1B H314 Resp. Sens. 1 H334 STOT SE 3 H335 Skin Sens. 1 H317 Aquatic Acute 1 H400 Aquatic Chronic 2 H411 M Factor (Acute) 1	(1) (2)
5% <= Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos < 10%	68424-85-1	270-325-2	Substância activa biocida, considerada como estando já registada	C N , R22 R34 R50	Skin Corr. 1B H314 Acute Tox. 4 (oral) H302 Aquatic Acute 1 H400 Aquatic Chronic 1 H410 M Factor (Acute) 10 M Factor (Chronic) 1	(1)
5% <= Poli(oxi-1,2-etanodiol), alfa-tridecil-omega-hidroxi, activado < 15%	69011-36-5			Xn , R22 R41	Eye Dam. 1 H318 Acute Tox. 4 (oral) H302	(1)
1% <= Cloreto de didecil dimetil amónio < 5%	7173-51-5	230-525-2	Substância activa biocida, considerada como estando já registada	C N , R22 R34 R50	Acute Tox. 4 (oral) H302 Skin Corr. 1B H314 Aquatic Acute 1 H400 Aquatic Chronic 2 H411 M Factor (Acute) 10 M Factor (Chronic) 1	(1)
Álcool isopropílico < 1%	67-63-0	200-661-7		F Xi , R11 R36 R67	Flam. Liq. 2 H225 Eye Irrit. 2 H319 STOT SE 3 H336	(1) (2)

Tipo

(1) : Substância classificada com um perigo para a saúde e/ou para o ambiente

(2) : Substância com um limite de exposição no posto de trabalho

Substância considerada como suscitando uma preocupação elevada e candidata ao procedimento de autorização:

(3) : Substância considerada como PBT (persistente, bioacumulável e tóxica)

(4) : Substância considerada como vPvB (muito persistente e muito bioacumulável)

(5) : Substância considerada como cancerígena de categoria 1A

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

- (6) : Substância considerada como cancerígena de categoria 1B
- (7) : Substância considerada como mutagénica de categoria 1A
- (8) : Substância considerada como mutagénica de categoria 1B
- (9) : Substância considerada como reprotóxica de categoria 1A
- (10) : Substância considerada como reprotóxica de categoria 1B
- (11) : Substância considerada como perturbadora do sistema endócrino

Texto completo das frases R-, H- e EUH: ver secção 16.

SECÇÃO 4: Primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Indicações gerais:

Tirar imediatamente o vestuário e o calçado contaminados. Lavá-los antes serem reutilizados.
Em caso de doença, consultar um médico. Mostrar esta ficha de dados de segurança ao médico.

Em caso de inalação :

Colocar a vítima em local arejado.
Utilizar métodos auxiliares de respiração, e se necessário chamar imediatamente um médico.
Em caso de dificuldade respiratória, uma pessoa qualificada deve administrar oxigénio.

Em caso de contacto com a pele :

Retirar imediatamente toda o vestuário contaminado.
Lavar imediata e abundantemente com água durante pelo menos 15 minutos.
Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

Em caso de contacto com os olhos :

Enxaguar imediata e abundantemente com um fio de água durante pelo menos 15 minutos mantendo as pálpebras bem afastadas.
Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

Em caso de ingestão :

Enxaguar a boca.
NÃO provocar o vômito.
Hospitalizar.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Contacto com a pele : Corrosivo : Provoca graves queimaduras em contacto com a pele.
Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

Contacto com os olhos : Provoca lesões oculares graves.

Ingestão : Nocivo por ingestão.
Provoca graves queimaduras na boca e aparelho digestivo.

Inalação : Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
Pode provocar irritação das vias respiratórias.

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

Nocivo por inalação.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Tratamentos : Tratamento sintomático

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Meios adequados de extinção :

Água pulverizada.

Espuma, pó, dióxido de carbono.

Meios inadequados de extinção :

Nenhuma conhecida.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

HYPRED FORCE 7 não é inflamável.

No entanto, a combustão pode gerar a formação de monóxido de carbono e dióxido de carbono.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Utilizar fato de proteção e máscara respiratória autónoma.

Recolher separadamente a água de extinção contaminada e não a despejar nas canalizações.

Arrefecer os recipientes ameaçados com água.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

6.1.1. Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência :

Evacuar o pessoal não necessário ou não equipado com protecção individual.

6.1.2. Para o pessoal responsável pela resposta à emergência :

Evacuar o pessoal para locais seguros.

Manter as pessoas afastadas do local de escoamento/fuga e contra o vento.

Utilizar equipamento de protecção individual.

6.2. Precauções a nível ambiental

Intervenção limitada a pessoal qualificado.

Não deitar o produto directamente no esgoto ou no meio ambiente.

Afastar o mais rapidamente possível todo o material incompatível.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Pequeno derrame :

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

Bombear para um reservatório de segurança.

Grande derrame :

Nunca voltar a introduzir o produto derramado no respectivo recipiente original com vista à sua reutilização.

Conservar em recipientes adequados, devidamente rotulados e fechados para posterior eliminação.

Marcar, reter com um absorvente inerte e bombear para um reservatório de segurança.

6.4. Remissão para outras secções

Respeitar as medidas de protecção mencionadas na secção 8.

Para proceder à eliminação, consultar a secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Não respirar os vapores.

Evitar o contacto com a pele, os olhos e o vestuário.

Não respirar os aerossóis.

Não comer, fumar ou beber no local de trabalho. Evitar as projecções durante a utilização.

Não misturar com bases fortes e ácidos fortes.

Não misturar com agentes oxidantes poderosos.

Trabalhar em zonas arejadas.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

7.2.1. Armazenamento :

Deixar de preferência na embalagem de origem.

Armazenar em ambiente próprio, fresco, ventilado, afastado de fontes de calor e luminosidade intensa.

Manter longe de matérias incompatíveis (ver secção 10).

Manter a embalagem fechada.

7.2.2. Material de embalagem :

Polietileno de alta densidade.

7.3. Utilizações finais específicas

HYPRED FORCE 7 é de utilização biocida

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Valores limites de exposição :

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

Substância	País	Tipo	Valor	Unidade	Comentários	Fonte
Álcool isopropílico	FRA	VLCT curto prazo	400	ppm	Valeur limite indicative	Valores limites internacionais para os agentes químicos
			980	mg/m³	Valeur limite indicative	Valores limites internacionais para os agentes químicos
	AUT	OEL 8h	200	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			500	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	800	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			2000	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	BEL	OEL 8h	200	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			500	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	400	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			1000	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	CHE	OEL 8h	200	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			500	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	400	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			1000	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	DEU	OEL 8h	200	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Committee on Hazardous Substances)
			500	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Committee on Hazardous Substances)
			200	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Research Foundation)
			500	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Research Foundation)
		OEL curto prazo	400	ppm	15 minutes average value	Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Committee on Hazardous Substances)
			1000	mg/m³	15 minutes average value	Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Committee on Hazardous Substances)
			400	ppm	STV 15 minutes average value	Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Research Foundation)
			1000	mg/m³	STV 15 minutes average value	Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Research Foundation)
	DNK	OEL 8h	200	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			490	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	400	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			980	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	ESP	OEL 8h	200	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			500	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	400	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			1000	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	GBR	OEL 8h	400	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			999	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	500	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			1250	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	SWE	OEL 8h	150	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			350	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

Álcool isopropílico	SWE	OEL curto prazo	250	ppm	Short-term value, 15 minutes average value	Valores limites internacionais para os agentes químicos
			600	mg/m³	Short-term value, 15 minutes average value	Valores limites internacionais para os agentes químicos
	POL	NDS 8h	900	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		NDSch curto prazo	1200	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	HUN	OEL 8h	500	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	2000	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	LVA	OEL 8h	350	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	600	mg/m³	15 minutes average value	Valores limites internacionais para os agentes químicos
Aldeído glutárico	FRA	VLCT curto prazo	0,2	ppm	Valeur limite indicative	Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,8	mg/m³	Valeur limite indicative	Valores limites internacionais para os agentes químicos
		VLEP 8h	0,1	ppm	Valeur limite indicative	Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,4	mg/m³	Valeur limite indicative	Valores limites internacionais para os agentes químicos
	AUT	OEL 8h	0,1	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,4	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	0,1	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,4	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	BEL	OEL curto prazo	0,05	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,21	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	CHE	OEL 8h	0,05	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,21	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	0,1	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,42	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	DEU	OEL 8h	0,05	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Committee on Hazardous Substances)
			0,2	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Committee on Hazardous Substances)
			0,05	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Research Foundation)
			0,24	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Research Foundation)
		OEL curto prazo	0,1	ppm	STV 15 minutes average value A momentary value of 0,2 ml/m³ (0,83 mg/gm³) should not be exceeded.	Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Research Foundation)
			0,48	mg/m³	STV 15 minutes average value A momentary value of 0,2 ml/m³ (0,83 mg/gm³) should not be exceeded.	Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Research Foundation)
			0,1	ppm	15 minutes average value	Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Committee on Hazardous Substances)
			0,4	mg/m³	15 minutes average value	Valores limites internacionais para os agentes químicos (German Committee on Hazardous Substances)
	DNK	OEL 8h	0,2	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,8	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	0,2	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,8	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

Aldeído glutárico	ESP	OEL curto prazo	0,05	ppm	sen	Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,2	mg/m³	sen	Valores limites internacionais para os agentes químicos
	GBR	OEL 8h	0,05	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,2	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		OEL curto prazo	0,05	ppm		Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,2	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
	SWE	OEL curto prazo	0,1	ppm	Ceiling limit vaue	Valores limites internacionais para os agentes químicos
			0,4	mg/m³	Ceiling limit vaue	Valores limites internacionais para os agentes químicos
	POL	NDS 8h	0,4	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos
		NDSch curto prazo	0,6	mg/m³		Valores limites internacionais para os agentes químicos

8.2. Controlo da exposição

De acordo com as disposições da Directiva 98/24/CE, a entidade patronal é responsável por implementar medidas de controlo dos riscos. Se foram definidos valores limites regulamentares obrigatórios ou indicativos para substâncias na secção 8.1, a entidade patronal deve, em conformidade com o resultado da sua avaliação do risco químico, proceder ao controlo dos valores limites de exposição profissional a fim de verificar o cumprimento dos mesmos.

8.2.1. Controlos técnicos adequados :

Aplicar as medidas técnicas necessárias para respeitar os valores limites de exposição profissional.

8.2.2. Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual :

Protecção ocular / facial :

Usar óculos de segurança com protecção lateral conforme a norma EN 166.



Protecção das mãos :

Utilizar luvas homologadas EN 374 resistentes a produtos químicos.

Exemplos de matérias-primas preferenciais para luvas estanques:

Borracha butilo.

Nitrilo.

Para os contactos de curta duração, recomenda-se a utilização de luvas de classe de protecção 3 ou superior (tempo de passagem superior a 60 minutos segundo a norma EN 374).

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

Para os contactos prolongados ou repetidos frequentemente, recomenda-se a utilização de luvas de classe de protecção 6 (tempo de passagem superior a 480 minutos segundo a norma EN 374).



Protecção da pele :

Usar botas e vestuário de protecção de resistência química.



Protecção respiratória :

Durante manipulações que originem a formação de vapores, utilizar uma máscara completa conforme à norma EN 136 equipada com um filtro (conforme à norma EN 141 ou EN 14387) de tipo:

ABEK.

Durante aplicações que originem a formação de aerossóis, utilizar uma máscara completa conforme à norma EN 136 equipada com um filtro (conforme à norma EN 143) de tipo:

P3: Partículas, aerossóis sólidos e líquidos

É possível combinar os filtros anti-vapores e anti-aerossóis.



Perigos térmicos :

Não aplicável

Medidas de higiene :

Ter à disposição, no local de trabalho, duche e protecção ocular adequada.

Após cada utilização, lavar sistematicamente os equipamentos de protecção individual.

Manipular em conformidade com as práticas recomendadas de higiene industrial e as recomendações de segurança.

8.2.3. Controlo da exposição ambiental :

Não deitar o produto directamente no esgoto ou no meio ambiente.

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

Aspecto	Líquido límpido
Cor	Transparente a amarelo pálido
Odor	Aldeído
Limiar olfactivo	Não disponível
pH puro :	6±0,5
pH a 10g/l	6,5±1,5
Ponto de congelação :	-3 °C
Ponto de ebulição	Não disponível
Ponto de inflamação (CE : A9)	> 110 °C
Taxa de evaporação	Não disponível
Inflamabilidade	A mistura não é considerada comburente segundo os critérios do Regulamento (CE) N.º 1272/2008.
Pressão de vapor	Não disponível
Densidade de vapor	Não disponível
Densidade	1,025±0,01 g/cm³
Densidade relativa	1,025±0,01
Solubilidade em água	Não disponível
Coefficiente de partição n-octanol/água	Não aplicável
Temperatura de auto-ignição	Não aplicável
Temperatura de decomposição	Não disponível
Viscosidade (OECD : 114)	10,15 mPa.s (Viscosidade dinâmica determinada a 20 °C.)
Propriedades explosivas	Não aplicável
Propriedades comburentes	Não aplicável

9.2. Outras informações

Nenhuma informação complementar.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade**10.1. Reactividade**

Nenhuma nas condições normais de utilização.

10.2. Estabilidade química

Estável segundo as condições de armazenamento e manipulação recomendadas.

10.3. Possibilidade de reacções perigosas

Evitar o contacto com os agentes oxidantes potentes, as bases fortes e os ácidos fortes.

10.4. Condições a evitar

Luz, calor.

10.5. Materiais incompatíveis

Ácidos fortes
Bases fortes.
Agentes oxidantes fortes.

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Os produtos de decomposição térmica podem incluir o monóxido de carbono e o dióxido de carbono.

Estas indicações são fornecidas para a mistura concentrada. A aplicação da mistura sob a forma diluída deve ser efectuada em conformidade com as indicações fornecidas pela ficha técnica e o consultor técnico.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica**11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos****Dados relativos às substâncias:****Toxicidade aguda**

Cloreto de didecil dimetil amónio + Álcool isopropílico (50%) : LD 50 - oral (rato) 800 mg/kg. - FDS fornecedor
Poli(oxi-1,2-etanodiol), alfa-tridecil-omega-hidroxi, activado : LD 50 - oral (rato) (OCDE 423): 500 - 2.000 mg/kg. - FDS fornecedor
Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos : LD 50 - oral (rato) > 300 - 2.000 mg/kg. - FDS fornecedor
Álcool isopropílico : LC 50 - por inalação - 4h (ratinho) 27,2 mg/L. - FDS fornecedor
Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos (50%) : LD 50 - oral (rato) 795 mg/kg. - FDS fornecedor
Aldeído glutárico (50%) : LC 50 - por inalação - 4h (rato) 0,28 mg/L. - Aerosol - FDS fornecedor
Aldeído glutárico (50%) : LD 50 - oral (rato) 158 mg/L. - FDS fornecedor
Aldeído glutárico (50%) : LD 50 - por contacto com a pele (coelho) > 2.000 mg/kg. - FDS fornecedor

Corrosão/irritação cutânea

Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos : Contacto cutâneo . Corrosivo. - FDS fornecedor
Cloreto de didecil dimetil amónio : irritação da pele (coelho) (OCDE 404): . Provoca queimaduras. - FDS fornecedor
Poli(oxi-1,2-etanodiol), alfa-tridecil-omega-hidroxi, activado : irritação da pele (coelho) (OCDE 404): . Não irritante. - FDS fornecedor
Aldeído glutárico : Contacto cutâneo . Corrosivo. - FDS fornecedor

Lesões oculares graves/irritação ocular

Poli(oxi-1,2-etanodiol), alfa-tridecil-omega-hidroxi, activado : Irritação dos olhos (coelho) (Test de Draize): . Risco de lesões oculares graves - FDS fornecedor
Aldeído glutárico : Contacto com os olhos : . Corrosivo. - FDS fornecedor
Álcool isopropílico : Irritação dos olhos . Irritante - FDS fornecedor

Sensibilização

Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos : Sensibilização . Não sensibilizante - FDS fornecedor
Álcool isopropílico : Sensibilização . Não sensibilizante - FDS fornecedor
Aldeído glutárico : sensibilização por inalação . Sensibilizante - FDS fornecedor
Aldeído glutárico : Sensibilização por contacto com a pele (humanos) . Pode provocar uma reacção alérgica - FDS fornecedor

Mutagenicidade

Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos : (Test d'Ames): . Não mutagénico - FDS fornecedor
Álcool isopropílico : Teste de Ames . Não mutagénico - FDS fornecedor

Toxicidade reprodutiva

Aldeído glutárico : Teratogénese (animais de laboratório) . Não teratogénico - FDS fornecedor

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única

Aldeído glutárico : . Pode provocar irritação das vias respiratórias. - FDS fornecedor
Álcool isopropílico : . sonolência e vertigem - FDS fornecedor

TOXICIDADE CRÓNICA

Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos : NOEC - 72h (algas) 0,001 - 0,01 mg/L. - FDS fornecedor

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

Dados relativos à mistura :

Toxicidade aguda

LD 50 - oral (rato) (Sprague-Dawley) (OCDE 423): 300 - 2.000 mg/kg.

Corrosão/irritação cutânea

Corrosividade cutânea . A mistura é considerada como corrosiva para a pele segundo os critérios do Regulamento (CE) N.º 1272/2008.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Corrosividade ocular . Provoca lesões oculares graves segundo os critérios do Regulamento 1272/2008/CE.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Sensibilização por contacto com a pele . A mistura é considerada um sensibilizante cutâneo segundo o Regulamento 1272/2008/CE.

Sensibilização respiratória . A mistura é considerada um sensibilizante respiratório segundo o Regulamento 1272/2008/CE.

Mutagenicidade

. Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não estão cumpridos.

Carcinogenicidade

. Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não estão cumpridos.

Toxicidade reprodutiva

. Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não estão cumpridos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única

Irritação do sistema respiratório . Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida

. Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não estão cumpridos.

Perigo de aspiração

. Tendo em conta os dados disponíveis, os critérios de classificação não estão cumpridos.

Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados :

Contacto com a pele : Corrosivo : Provoca graves queimaduras em contacto com a pele.

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

Contacto com os olhos : Provoca lesões oculares graves.

Ingestão : Nocivo por ingestão.

Provoca graves queimaduras na boca e aparelho digestivo.

Inalação : Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Nocivo por inalação.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

HYPRED FORCE 2

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

12.1. à 12.4. Toxicidade - Persistência e degradabilidade - Potencial de bioacumulação - Mobilidade no solo

Dados relativos às substâncias:

Toxicidade aguda

Aldeído glutárico : LC 50 - 48h (daphnia) (Daphnia magna) 0,69 mg/L. - FDS fornecedor
Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos : LC 50 - 96h (peixes) 0,85 mg/L. - FDS fornecedor
Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos : EC 50 - 48h (daphnia) 0,015 mg/L. - FDS fornecedor
Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos : IC 50 - 72h (algas) 0,03 mg/L. - FDS fornecedor
Álcool isopropílico : LC 50 - 96h (peixes) (Lepomis macrochirus) 1.400 mg/L. - FDS fornecedor
Álcool isopropílico : EC 50 - 48h (daphnia) (Daphnia magna) 2.285 mg/L. - FDS fornecedor
Cloreto de didecilo dimetil amónio : LC 50 - 96tempo (peixes) (Brachydanio rerio) (OCDE 203): 0,97 mg/L. - FDS fornecedor
Cloreto de didecilo dimetil amónio : EC 50 - 48tempo (daphnia) (Daphnia magna) (OCDE 202): 0,057 mg/L. - FDS fornecedor
Cloreto de didecilo dimetil amónio : EC 50 - 72tempo (algas) (Pseudokirschnerella subcaptata) (OCDE 201): 0,053 mg/L. - FDS fornecedor
Poli(oxi-1,2-etanodiol), alfa-tridecilo-omega-hidroxi, activado : EC 50 - 72h (algas) 1 - 10 mg/L. - FDS fornecedor
Poli(oxi-1,2-etanodiol), alfa-tridecilo-omega-hidroxi, activado : EC 10 - 17h (bactérias) (DIN 38412): > 10.000 mg/L. - FDS fornecedor
Poli(oxi-1,2-etanodiol), alfa-tridecilo-omega-hidroxi, activado : EC 50 - 48h Invertebrados aquáticos 1 - 10 mg/L. - FDS fornecedor
Poli(oxi-1,2-etanodiol), alfa-tridecilo-omega-hidroxi, activado : LC 50 - 96h (peixes) (Leuciscus idus) 1 - 10 mg/L. - FDS fornecedor
Aldeído glutárico : LC 50 - 96h (peixes) (Pimephales promelas) 10,8 mg/L. - FDS fornecedor
Aldeído glutárico : EC 50 - 72h (algas) 2,64 mg/L. - FDS fornecedor

TOXICIDADE CRÓNICA

Aldeído glutárico : NOEC - 72h (algas) 0,025 mg/L. - FDS fornecedor

DEGRADABILIDADE

Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos (100%) : biodegradabilidade aeróbia final - 28dias (OCDE 301 D): > 60 %. Facilmente biodegradável. - FDS fornecedor
Cloreto de didecilo dimetil amónio : (OCDE 301 D): > 60 %. Facilmente biodegradável. - FDS fornecedor
Poli(oxi-1,2-etanodiol), alfa-tridecilo-omega-hidroxi, activado (100%) : biodegradabilidade aeróbia final - 28dias (OCDE 301 B): > 60 %. Facilmente biodegradável. - FDS fornecedor
Álcool isopropílico : . Facilmente biodegradável. - FDS fornecedor
Aldeído glutárico : 28dias (OCDE 301A): 83 %. Facilmente biodegradável. - FDS fornecedor

BIOACUMULAÇÃO

Aldeído glutárico : log Pow - 0,333 . Não bioacumulável - FDS fornecedor
Cloreto de didecilo dimetil amónio : Factor de bioconcentração 2,1 . - FDS fornecedor
Álcool isopropílico : . Não bioacumulável - FDS fornecedor

Dados relativos à mistura :

Toxicidade aguda

(peixes) . Não determinado
(daphnia) . Não determinado
(algas) . Não determinado

TOXICIDADE CRÓNICA

. Não existem dados disponíveis.

DEGRADABILIDADE

. Não existem dados disponíveis.

BIOACUMULAÇÃO

. Não existem dados disponíveis.

MOBILIDADE

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

. Não existem dados disponíveis.

Conclusão :

A mistura é considerada perigosa para o ambiente segundo o Regulamento 1272/2008/CE.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Esta mistura não contém substâncias classificadas como PBT ou vPvB

12.6. Outros efeitos adversos

Nenhuma informação suplementar disponível.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Tratamento da mistura:

Não deitar o produto directamente no esgoto ou no meio ambiente.

Cumprir as disposições da Directiva 2008/98/CE de 19/11/2008 relativa aos resíduos, assim como da Decisão 2000/532/CE (alterada posteriormente pela Decisão 2001/119/CE), que estabelece uma lista de resíduos perigosos que devem ser entregues num centro aprovado.

Tratamento dos acondicionamentos :

Enxaguar abundantemente o acondicionamento e tratar o efluente como os detritos.

Cumprir as disposições da Directiva 2008/98/CE de 19/11/2008 relativa aos resíduos, assim como da Decisão 2000/532/CE (alterada posteriormente pela Decisão 2001/119/CE), que estabelece uma lista de resíduos perigosos que devem ser entregues num centro aprovado.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

TRANSPORTE TERRESTRE :

Rail/Route (RID/ADR)

Nº ONU : 1760

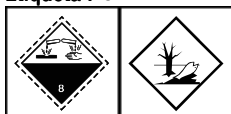
Designação oficial de transporte da ONU : LÍQUIDO CORROSIVO, NSA (Cloreto de didecil dimetil amónio+Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos+Aldeido glutárico)

Classe : 8

Grupo de embalagem : III

Nº de identificação do perigo : 80

Etiqueta : 8



Código de túnel : E

Perigo para o ambiente : sim (Cloreto de didecil dimetil amónio + Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos + Aldeido glutárico)

Precauções especiais para o utilizador : Nenhuma informação.

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

TRANSPORTE MARÍTIMO :

IMDG

Nº ONU :1760

Designação oficial de transporte da ONU : LÍQUIDO CORROSIVO, NSA (Cloreto de didecil dimetil amónio+Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos+Aldeído glutárico)

Classe : 8



Grupo de embalagem : III

Poluente marítimo : sim (Cloreto de didecil dimetil amónio + Compostos de amónio quaternário, benzil-C-12-16-alquildimetil, cloretos + Aldeído glutárico)

Precauções especiais para o utilizador : Nenhuma informação.

Nº ficha de segurança : F-A, S-B

Cumprir as disposições do Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas (IMDG) relativas à separação das matérias físicas.

Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC :

Não considerado

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamentação relativa aos perigos associados aos acidentes importantes :

Directiva 96/82/CE, alterada pela Directiva SEVESO 2 (2003/15/CE)

Regulamentações relativa à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas :

Regulamento 1272/2008/CE alterado, Directiva 1999/45/CE alterada.

Regulamentações de resíduos :

Directiva 2008/98/CE de 19/11/2008 relativa aos resíduos.

Decisão 2000/532/CE alterada que estabelece uma lista de resíduos perigosos.

Protecção dos trabalhadores :

Directiva 98/24/CE de 07/04/1998 relativa à protecção da saúde e da segurança dos trabalhadores contra os riscos associados a agentes químicos no local de trabalho.

Regulamento 850/2004/CE relativo a poluentes orgânicos persistentes e que altera a Directiva 79/117/CEE : Não considerado

Regulamento 2037/2000/CE relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono : Não considerado

Regulamento (CE) n.º 648/2004 :

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

Não considerado

15.2. Avaliação da segurança química

não

SECÇÃO 16: Outras informações

Esta ficha completa as instruções técnicas de utilização, mas não as substitui. As informações que contém baseiam-se no estado dos nossos conhecimentos relativos ao produto em questão à data de actualização e são fornecidas de boa-fé. Chama-se igualmente a atenção dos utilizadores para os riscos eventuais que podem ser incorridos quando um produto é utilizado para outros fins que não aqueles para os quais está concebido.

Não dispensa em circunstância alguma o utilizador de conhecer e aplicar todos os documentos que regulamentam a sua actividade. O utilizador será inteiramente responsável por tomar todas as precauções associadas à utilização do produto que conhece.

As prescrições regulamentares visam simplesmente ajudar o destinatário a cumprir as obrigações que lhe competem aquando da utilização de um produto.

Esta enumeração não deve ser considerada exaustiva. Não isenta o utilizador de assegurar que não existem outras obrigações da sua competência dispostas noutros documentos além dos citados e que estabeleçam a detenção e a utilização do produto, pelas quais é o único responsável.

Secção(ões) alterada(s) em relação à versão anterior :

Alteração da ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 453/2010.

Lista de frases R visadas nas secções 2 e 3 :

- R11 : Facilmente inflamável.
- R20/22 : Nocivo por inalação e ingestão.
- R22 : Nocivo por ingestão.
- R23/25 : Tóxico por inalação e ingestão.
- R34 : Provoca queimaduras.
- R36 : Irritante para os olhos.
- R41 : Risco de lesões oculares graves.
- R42/43 : Pode causar sensibilização por inalação e em contacto com a pele.
- R50 : Muito tóxico para os organismos aquáticos.
- R67 : A inalação de vapores pode provocar sonolência e vertigens.

Lista de frases H visadas nas secções 2 e 3 :

- H225 : Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
- H301 : Tóxico por ingestão.
- H302 : Nocivo por ingestão.
- H314 : Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
- H317 : Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
- H318 : Provoca lesões oculares graves.
- H319 : Provoca irritação ocular grave.
- H330 : Mortal por inalação.
- H334 : Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
- H335 : Pode provocar irritação das vias respiratórias.

HYPRED FORCE 7

Código: 0 301 0

Ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, anexo II, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 453/2010

Versão 5.0.0

DATA DE ACTUALIZAÇÃO: 27/03/15

Data de impressão : 28/03/15

H336 : Pode provocar sonolência ou vertigens.

H400 : Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410 : Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H411 : Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Fonte dos principais dados utilizados para a elaboração da ficha :

FDS fornecedor

Valores limites internacionais para os agentes químicos

Histórico :

Versão 5.0.0

Anula e substitui a versão anterior 4.4.